



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 034/2020 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019627/2020-89

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

SELEÇÃO PARA DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo para a seleção de alunos para o **Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas no nível de Doutorado** para ingresso em 2021.

1 - DAS VAGAS

1. 1.1. As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Alexandre Giusti Paiva	Neuroimunoendocrinologia	2
Angel Roberto Barchuk	Fisioecologia de animais aquáticos e terrestres	1
Giovane Galdino de Souza	Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual	2
Roseli Soncini	Regulação da função respiratória	1

1.2 Informações complementares sobre os orientadores da UNIFAL-MG e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Ciências Fisiológicas ou em áreas afins.

2.2. Preencher formulário eletrônico, disponível "on-line" no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>. No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu *Curriculum Lattes*, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula.

2.3. **Até a data limite para a inscrição (item 3.5)**, o candidato deverá enviar por email para a secretaria do programa ppgmcf@unifal-mg.edu.br :

2.3.1 Plano de trabalho (Projeto de pesquisa), em pdf. O projeto deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas;

2.3.2 *Curriculum Lattes* e cópia dos comprovantes (arquivos em pdf);

2.3.3 Histórico escolar do mestrado;

2.3.4 Certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "Test of English for Academic and Professional Purposes" (TEAP) na área Biológica/Saúde ou em testes equivalentes, descritos no Anexo III. O prazo de validade dos certificados é de 2 anos (arquivo em pdf).

2.4. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.5. Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológica por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br.

2.6. Informações: e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br ou nos sites: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>.

3 – SELEÇÃO

3.1. A seleção estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF/UNIFAL-MG indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (designada pela Portaria N^o. 1041 de 07/07/2020) que consiste em:

I – Primeira fase: verificação da proficiência em língua inglesa (caráter eliminatório);

II – Segunda fase: avaliação de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório);

III – Terceira fase: Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição sobre o projeto, Avaliação do *Curriculum lattes* e as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato (caráter classificatório).

3.1.1. Somente se submeterá à segunda fase o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. Somente se submeterá à terceira fase o candidato aprovado na segunda fase.

3.1.2. A terceira fase do processo seletivo será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

3.2. Primeira fase: consiste na apresentação do certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "Test of English for Academic and Professional Purposes" (TEAP) na área Biológica/Saúde. Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme o Anexo III deste edital.

3.3. Segunda fase: o candidato será submetido a uma prova escrita para avaliação de conhecimentos na área de ciências fisiológicas. A prova será enviada para o e-mail informado pelo candidato às 9:00h que terá até às

11:00h para enviar para enviar as respostas para o email ppgmcf@unifal-mg.edu.br. A prova terá caráter eliminatório e será exigido a nota 7,0 (sete virgula zero) para o candidato prosseguir para a próxima fase. O programa para a prova escrita, bibliografia básica e a forma de avaliação constam no Anexo I. Serão considerados aptos para a terceira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota 7,0 ou superior na prova escrita. Candidatos com mestrado em Ciências Fisiológicas em cursos reconhecidos pela CAPES, ou matriculados e egressos do curso de mestrado do PMPGCF serão dispensados desta etapa.

3.4. Terceira fase: consiste em: 1) avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato com anuência do possível orientador; 2) avaliação da apresentação do projeto de pesquisa seguida por arguição do projeto; e 3) avaliação do *Curriculum lattes*. Será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As apresentações e arguições serão gravadas (áudio e vídeo) e mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa. Os critérios para cada um dos itens avaliados nesta terceira fase encontram-se no Anexo II. A avaliação será realizada on line e o link para a sala virtual será enviado para o email informado pelo candidato. A UNIFAL não se responsabilizará pelas respostas não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.5. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	Data limite para dos documentos	Segunda fase	Terceira fase	Matrícula e início das atividades
Até 12/02/2021	12/02/2021	22/02/2021	24/02/2021	1 a 5 de Março/2021
Até 05/04/2021	05/04/2021	19/04/2021	20/04/2021	3 a 7 de Maio/2021
Até 07/06/2021	07/06/2021	21/06/2021	22/06/2021	5 a 9 de Julho/2021
Até 03/08/2021	02/08/2021	16/08/2021	17/08/2021	1 a 3 de Setembro/2021
Até 04/10/2021	04/10/2021	18/10/2021	19/10/2021	1 a 5 de Novembro/2021
Até 03/11/2021	03/11/2021	22/11/2021	23/11/2021	1 a 3 de Dezembro/2021

3.6. A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na *homepage* do PMPGCF/UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>)

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens: 1) prova escrita; 2) projeto de pesquisa; 3) apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa; 4) *Currículo Lattes*.

- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local da seleção com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
- 4.4. Para fins de classificação serão consideradas as notas do projeto de pesquisa, com peso 2; apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa com peso 2; e *Curriculum Lattes* com peso 1 (Anexo II).
- 4.5. O candidato terá o prazo de 10 dias corridos para interpor recurso junto ao Colegiado do PMPGCF enviando email para ppgmcf@unifal-mg.edu.br, à partir da publicação dos resultados.
- 4.6. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do programa.

5 - DA MATRÍCULA

- 5.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas equivalentes ao semestre de sua seleção e aprovação em 2021, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa.
- 5.2 Para a sua efetivação, será exigido:
- 5.2.1 Preenchimento de formulário próprio disponível na página, assinado pelo aluno e por seu orientador, e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;
- 5.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
- 5.2.3 Histórico escolar de graduação e de mestrado (original e cópia);
- 5.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
- 5.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia) ou número;
- 5.2.6 RG (Cópia)
- 5.2.7 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes e sem expressão facial);
- 5.2.8 Título de eleitor
- 5.2.9 Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.
- 5.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 6.2. Informações sobre o Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas na Secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG por email: ppgmcf@unifal-mg.edu.br.

Alfenas, 28 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



em 29/12/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440055** e o código CRC **3B9671EE**.

ANEXO I - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

O programa para a prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (Pontuação de 0 a 10)

Na prova escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

PROJETO DE PESQUISA (PONTUAÇÃO DE 0 A 10; PESO 2)

Serão considerados para a avaliação:

- | | |
|--|-----|
| 1. Relevância para a área de Ciências Fisiológicas | 20% |
| 2. Embasamento teórico | 20% |
| 3. Metodologia adequada aos objetivos | 20% |
| 4. Viabilidade | 20% |
| 5. Clareza e coesão textual | 20% |

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO (pontuação de 0 a 10; peso 2)

(Os candidatos terão 30 minutos para apresentação do projeto)

Serão considerados para a avaliação:

- | | |
|---------------------------------------|-----|
| 1. Capacidade de argumentação | 40% |
| 2. Domínio do conteúdo | 30% |
| 3. Organização e clareza na exposição | 30% |

AVALIAÇÃO DO CV LATTES (pontuação de 0 a 10; peso 1)

Serão considerados para a avaliação:

Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 5 pontos)

Maior que 3,36	5,0 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

Resumos apresentados em eventos (máximo de 4 pontos)

Nacionais	0,5 pontos
Internacionais	1 ponto

Premiações de trabalhos científicos (máximo de 1 ponto)

Quantidade: 1 premio equivale a 1 ponto.

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - TEST OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;
- II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;
- III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;
- IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.